

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1648/GR/UFFS/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 4241/GR/UFFS/2025

Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da UFFS, Campus Chapecó SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGEL;
- H Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGEL;
- HI Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- IV Observar o disposto no Regulamento da Pós graduação da UFFS, no Regimento do PPGEL e os requisitos das agências de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor